



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 696

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL ...1

- PORTARIA Nº 008/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.1
- PORTARIA Nº 009/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.1
- PORTARIA Nº 010/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.1
- PORTARIA Nº 011/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.2
- PORTARIA Nº 012/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.2

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 008/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao conselheiro do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Conselheira MARÍLIA VASCONCELOS PIQUI, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0039.2.064 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA – TO, 29 de dezembro de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 009/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias à conselheira do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Conselheira DILENE DE SOUSA MARTINS, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.13.09.122.0039.2.0643.3.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA – TO, 29 de dezembro de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 010/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias à conselheira do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Conselheira EDNAURA ALVES COSTA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.13.09.122.0039.2.0643.3.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 29 de dezembro de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 011/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias à dirigente do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia/TO, para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a dirigente CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.13.09.122.0039.2.0643.3.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 29 de dezembro de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 012/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao conselheiro do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Conselheiro WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 03 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.13.09.122.0039.2.0643.3.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 29 de dezembro de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal

